



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 360/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2024.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar para a criação de banco de ração.*

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar a apresentação de emenda parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser destinado para a criação do banco de ração na sede do CPVA – Centro de Proteção da Vida Animal de nosso Município.

Considerando que o CPVA organiza e desenvolve diversas ações, como: Resgate de animais em situação de abandono ou maus-tratos; Abrigo e cuidado de animais em situação vulnerável; Realização de campanhas de adoção responsável; Promoção de ações educativas sobre posse responsável e bem-estar animal; e Castração de animais de rua e de famílias de baixa renda.

Considerando que a criação de um banco de ração na sede do CPVA é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da organização, pois permitirá: garantir a segurança alimentar dos animais acolhidos; reduzir os custos com alimentação; e ampliar o alcance das ações de proteção animal.

Diante do exposto, solicitamos a sua atenção para esta importante demanda. Acreditamos que a destinação da emenda parlamentar para a criação do banco de ração do CPVA será um investimento de grande impacto social, contribuindo para a promoção do bem-estar animal e para o desenvolvimento de uma comunidade mais justa e solidária.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEX DE MADUREIRA
Deputado Estadual
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

